



## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 511/2025

**Nomeia a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guarabira-PB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

**CONSIDERANDO**, Resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social/CNAS, em Brasília, Distrito Federal;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 399 de 04 de junho de 2025.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** – NOMEAR a Comissão Organizadora da 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada nesta cidade, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, conforme segue:

**Órgãos Governamentais:**

- I – Rosimar dos Santos (Presidente do CMAS)
- II – Emanuel Bruno Machado Bezerra
- III – Fabia Henrique da Cunha

**Órgãos Não Governamentais:**

- I – Ricardo Francisco Machado Moreno (Vice Presidente do CMAS)
- II – Renildo Lucio Moraes
- III – Ercília Lira de Macena

**Art. 2º** – Esta Comissão tem caráter temporário, se dissolvendo após o envio do Relatório Final de Realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, ao CEAS-PB – Conselho Estadual de Assistência Social, do Estado da Paraíba.

**Art. 3º** – Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 05/06/2025.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sótis de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

Guarabira/PB, 26 de junho de 2025

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sótis de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tbcc.com.br/verificacao/894-02FC-5AMC-F31C> e informe o código 6384-02FC-5AMC-F31C



Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tbcc.com.br/verificacao/894-02FC-5AMC-F31C> e informe o código 6384-02FC-5AMC-F31C



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 77/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, Centro – Guarabira/PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, de nº **77/2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, para a contratação de empresa do ramo pertinente para execuções de serviços de **GUINCHO** no transporte de veículos LEVES e MÉDIOS pertencentes à Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social sem condições de funcionalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de referência do instrumento convocatório. Abertura da sessão pública: **14h00min** do dia **15.07.2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA**: horário de Brasília - DF. **RECURSOS**: previstos no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br> / [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) / [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) / [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira - PB, 26 de junho de 2025.

**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 62/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE GUINCHOS NO TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE GUARABIRA/PB E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOM. LTDA - R\$ 28.740,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme Instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 26 de junho de 2025

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO**  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO - REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 170/2025 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**REFRENTE** Ao Procedimento complementar **DISPENSA DE LICITAÇÃO 170.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando aquisições de refeições tipo almoço para atender ao grupo da “melhor idade” do SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), pertencentes à Secretaria de



Assistência Social por ocasião de viagens turísticas ao município de Campina Grande/PB. Acréscimo de R\$ 6.487,00 – Seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais ao valor de origem de R\$ 25.948,00 – vinte e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais, totalizando a importância de R\$ 32.435,00 – trinta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais, representados neste Termo pelo percentual de 25% - vinte e cinco por cento; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 124 combinado com o Artigo 125 da Lei 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Acréscimo no número de idosos participantes nas viagens (eventos culturais), assim como, acompanhantes/cuidadores envolvidos na assistência dos mesmos. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e EC FORRO DO BODE LTDA – CNPJ: 50.290.705/0001-69. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e ERAUTO DE CARVALHO – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO: 20.06.2025. OBS: PUBLICADO PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

**MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76.2025.**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, Centro – Guarabira/PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, de nº **76.2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando aquisições parceladas de Equipamentos de Proteção Coletiva no trânsito para melhor atender as necessidades administrativas e operacionais da SEMOB – Guarabira/PB. Abertura da sessão pública: **08h30min** do dia **11.07.2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA:** horário de Brasília - DF. **DOTAÇÕES/RECURSOS:** consignados no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). E-mail [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br> / [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) / [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) / [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira/PB, 26 de junho de 2025.

**DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 60/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÕES DE BRINQUEDOS E PARQUES INFANTIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS, CRECHES E PARQUES PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DOUGLAS SILVA REGIS - R\$ 561.110,00; JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR – LTDA - R\$ 720.588,75. Fica a

empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 26 de junho de 2025

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº**  
**15/2025**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 15/2025, que objetiva: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: **SANTOS E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA - R\$ 249.195,00.**

Guarabira - PB, 26 de junho de 2025.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Credenciamento nº 15/2025. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS: 01.00 – 04.122.1002.2002 – 04.122.1002.2003 – 04.122.1002.2151 – 01.20 – 4.122.1002.2152 – 01.30 – 04.124.1002.2003 – 04.124.2001.2149 – 02.00 – 04.122.1002.2005 – 03.00 – 4.122.1002.2008 – 04.00 – 04.123.1002.2014 – 06.00 – 08.245.2003.2021 – 08.245.2003.2029 – 08.245.2003.2034 – 08.245.2003.2028 – 08.00 – 12.361.2001.2041 – 12.365.2001.2050 – 12.361.2001.2042 – 12.361.2001.2043 – 12.365.2001.2052 – 09.00 – 23.695.2009.2060 – 10.00 – 15.452.1002.2061 – 11.00 – 15.452.1002.2063 – 12.00 – 20.606.2005.2067 – 13.00 – 277.812.2004.2073 – 14.00 – 22.662.1002.2076 – 15.00 – 14.422.1002.2079 – 16.00 – 10.301.2002.2089 – 10.301.2002.2088 – 10.302.2002.2090 – 10.304.2002.2095 – 17.00 – 26.122.1002.2096 – 3.3.90.39.01 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS.** 500 / 540 / 541 / 542 / 543 / 550 / 600 / 660. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 782/2025 - 26.06.25 - SANTOS E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA - R\$ 249.195,00.

Guarabira - PB, 26 de junho de 2025.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO**  
Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB  
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD  
02/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD 02/2025, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA - R\$ 5.250.567,60.

Guarabira - PB, 02 de junho de 2025.

**DAISY SIMÕES CAMPOS**  
Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD 02/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0003/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. DOTAÇÃO: 00.301.2002.2088 – MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO PRIMÁRIA (PAB) – 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco; 10.301.2002.2089 – MANTER AS ATIV. DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE – FUS – 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 10.302.2002.2090 – MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/06/2026. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA e: CT Nº 745/2025 - 03.06.2025 - SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA - R\$ 5.250.567,60.

Guarabira - PB, 03 de junho de 2025.

**DAISY SIMÕES CAMPOS**  
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 17.2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, - Centro – Guarabira/PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, de nº **17.2025**, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de **RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES DOS GALPÕES DO MERCADO PÚBLICO DA CARNE DE GUARABIRA/PB**. Valor estimado de R\$ 183.094,48 – cento e oitenta e três mil noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos. Abertura da sessão pública: **08h30min** do dia **15.07.2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA:** horário de

Brasília/DF. **DOTAÇÃO:** consignada orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das **08:00** as **12:00** horas dos dias úteis, E-mail: [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com); **Edital:** <https://www.guarabira.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Guarabira/PB, 26 de junho de 2025

**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 18.2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, - Centro – Guarabira/PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, de nº **18.2025**, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de **RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO HUMBERTO LUCENA**. Valor estimado de R\$ 715.835,81 – setecentos e quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos. Abertura da sessão pública: **10h30min** do dia **15.07.2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA:** horário de Brasília/DF. **DOTAÇÃO:** consignada orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das **08:00** as **12:00** horas dos dias úteis, E-mail: [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com); **Edital:** <https://www.guarabira.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Guarabira/PB, 26 de junho de 2025

**DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL**  
Agente de Contratação



## ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO: 747/2025

INTERESSADO: JACIANE DA SILVA RODRIGUES

ASSUNTO: HORÁRIO ESPECIAL PARA TRATAR DE DEPENDENTE COM AUTISMO

#### DESPACHO

DEFIRO o pedido de redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) para tratar de dependente com autismo, pelo período de 1 (um) ano, a servidora **JACIANE DA SILVA RODRIGUES**, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 0023038, pois, observa-se que o pedido pleiteado pelo servidor encontra respaldo na legislação federal, estadual e municipal, não havendo, portanto, óbices à concessão da redução da jornada de trabalho. Além disso, os documentos apresentados foram analisados pela Junta Médica Municipal e se encontram em conformidade com que a legislação impõe, como é sucinto no **PARECER-SEAD/JUR**. Essa conjuntura deve perdurar por apenas um ano, devendo a servidora renovar o pedido em **17/06/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita  
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245  
gabinete@guarabira.pb.gov.br

Assinado por: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.tbcc.com.br/verificacao/DOCE-DATA-333A-51EBB> e informe o código: DOCE-DATA-333A-51EBB



## ATOS DO CMS



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**  
Secretaria Executiva – Complexo Municipal de Saúde – B. Nordeste I –  
Guarabira/PB  
COMSAG - Secretaria de Saúde – Lei Municipal nº 822/2009.

### RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2025

*Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**, no uso de suas atribuições conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e por dispositivos oriundos da Lei nº 05/2009, de 02 de abril de 2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Programação Anual de Saúde/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira-PB, 26 de Junho de 2025.

**BRENO BATISTA GOMES**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira

Mat: 15273